PORTARIA Nº 187/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 040/2022, QUE "DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composisão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 040/2022, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

1 - RONALDO VILELA PRADO JUNIOR – Presidente;
2 - VICTOR EMANUEL AZEVEDO MOREIRA – Secretário;
3 - JOSÉ MARIA SANTOS PINHEIRO – Membro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 10 de novembro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período De 16/11/23 a 16/12/23

Responsável pela publicação